



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI nº 16/70.-

Estabelece o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio - 1971 a 1973.-

PEDRO ÁLVARO MULLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1971 a 1973, discriminado pelos Anexos 5 a 8, integrantes desta Lei estima os recursos em Cr\$ 1.562.520,80 (hum milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte cruzeiros e oitenta-centavos), e fixa a despesa em Cr\$ 1.562.520,80 (hum milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte cruzeiros e oitenta centavos).

Art. 2º - Constarão dos Orçamentos Anuais dotações correspondentes aos encargos estabelecidos nesta Lei, por exercício.

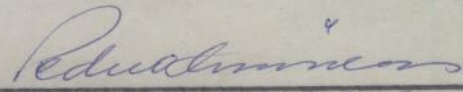
Art. 3º - A presente Lei será anualmente reajustada, acrescentando-se-lhe os programas de mais um exercício, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

Art. 4º - Para o cumprimento dos programas estabelecidos nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - realizar operações de crédito;
- II - realizar convênios com entidades públicas ou privadas;
- III - contratar pessoal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1971, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 18 de setembro de 1970.-



Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Mensagem nº 11/70.

Ilmo Sr.

Dr. Geraldo Losekann

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Senhor Presidente

É com satisfação que encaminho a esta Casa Legislativa, para apreciação dos nobres edís, pela primeira vez, desde a criação do Município, um Orçamento Plurianual de Investimentos, que em outros termos vem a ser o programa de trabalho, de realizações e investimentos do Poder Público Municipal para o triênio/1971 - 1973.

Pelos quadros anexos, os senhores vereadores poderão observar que o total de investimentos para os próximos/3(três) anos atinge a Cr\$1.562.520,80(Hum milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte cruzeiros e oitenta centavos), sem dúvida um plano arrojado, considerando que os orçamentos anuais absorvem mais de 50% em despesas correntes. Achamos, contudo, de vital necessidade fazer-se êstes investimentos, principalmente no Setor Rodoviário, Energia, Comunicações e Saneamento Urbano, para que o Município possa encetar o caminho do progresso e do desenvolvimento.

Achamos, atualmente, benéfico e salutar a instituição dos planos plurianuais, pois vem de pôr fim às improvisações no setor administrativo. Mesmo com a mudança natural dos governos, as obras não sofrerão solução de continuidade, tão prejudiciais no setor público.

Apesar das inúmeras dificuldades encontradas na elaboração dêste plano de investimento, por ser o primeiro / que elaboramos, procuramos fazê-lo dentro da realidade e das possibilidades de nosso Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Certo de receber mais uma vez a laboriosa colaboração desta Casa, aproveito a oportunidade para agradecer antecipadamente a aprovação de mais este projeto e para renovar meus / protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

PEDRO ALVARO MULLER
Prefeito Municipal.